

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Senador Canedo



tribunal
de justiça
do estado de goiás

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo: 5372256-79.2021

Mandado: 167399

Promovente : CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAYSIA II

Promovido: BRUNO HENRIQUE AMADOR CAMPOS e OUTROS

I – DOS BENS AVALIADOS – CARACTERÍSTICAS

01 imóvel localizado na Rua dos Eucaliptos, qd.07, It.17, casa 07-Condomínio Residência Maysa III- Vale das Brisas - Senador Canedo-GO; matrícula 31.801, casa com 02 quartos, 01 banheiro, 01 sala/cozinha americana, forro gesso, piso cerâmica, pergolado na frente.

I - MÉTODO DE AVALIAÇÃO E FONTE DE PESQUISAS

Avalio o bem pelo **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO (curso aplicado pelo TJ-GO)**, considerando o preço aplicado no mercado local.

Avalio a casa em R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta mil reais).

III - AVALIAÇÃO

CONSIDERANDO, as características dos bens descritas no item I;

CONSIDERANDO ainda as pesquisas realizadas, item II, **AVALIO** o bem acima relacionado, de acordo com o valor de mercado em: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Dou fé.

Senador Canedo, 30 de Janeiro de 2024

Pollyana Dalenogari Costa
Oficial de Justiça – Avaliador Judicial

